



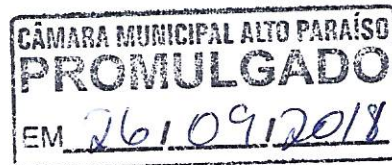
Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 437 DE 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL

EM 26/09/2018

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

RESOLUÇÃO N 221/2018
DE 26 DE SETEMBRO DE 2018



Dispõe: “Dá nova redação a Resolução nº 021/94 que institui a estrutura administrativa da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulgou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Artigo 1º da Resolução nº 021 de 17 de Maio de 1994, passa ter a seguinte redação:

Art. 1º - O horário de trabalho da Câmara Municipal será de segunda a sexta feira das 07h30 às 13h30.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrários.

Palácio Chico Mendes, 26 de Setembro de 2018.


Elisete Rodrigues Batista
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso